

**Publicado no
Diário Oficial em
08/02/2008**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE nº 1616/2008**

**Autoriza o funcionamento da ETESES,
com a oferta do curso de Educação
Profissional Técnica de Nível Médio, com
habilitação em Segurança do Trabalho.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE n.º
1891/2008 (Processo CEE N.º 233/2006), aprovado na Sessão Plenária do dia 28/12/2007,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento da Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo – ETESES, situada na Av. Central, nº 821, Laranjeiras, Serra, ES, mantida pela Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo S/C Ltda, com a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com habilitação em Segurança do Trabalho, com 40 (quarenta) vagas semestrais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 2008.

Vitória, 21 de janeiro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de janeiro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação